LEI Nº 2.918/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.04.02.08.244.0403.3.020.4490.51.....R$450.000,00

Total.....R$450.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á a tendência ao excesso de arrecadação dos recursos do convênio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL